

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8164/93
de 23 de setembro de 1993

N.º 986-4 de 24/09/93

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
59.884.383,92

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezem-
bro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um
crédito adicional no valor de CR\$ 59.884.383,92 (cinquenta e nove milhões, oitocentos
e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três cruzeiros reais e noventa e dois cen-
tavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.30-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	330.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.21	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
09.21-0845215.2039	Cursos e Especializações	
09.21-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	200.000,00
09.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
09.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
09.23-3120	Material de Consumo	3.000.000,00
09.23-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
09.23-0842188.2040	Conservação de Escolas	
09.23-3120	Material de Consumo	3.000.000,00
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841185.3025	Reforma e Manutenção de Creches	
09.24-3120	Material de Consumo	2.000.000,00
09.31	DIVISÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	
09.31-0842021.2039	Cursos e Especializações	
09.31-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	3.500.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2084	Telefone e Telex	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
09.32-0842021.2089	Água e Esgoto	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00

cont. do decreto nº 8164/93 - fls. 02.

09.32-0842021.2090	Energia Elétrica	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00
09.32-0842021.2092	Viagens e Estadia	
09.32-3111	Pessoal Civil	500.000,00
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
09.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000.000,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.10	SECRETARIA GERAL	
11.10-1581486.6044	Fundo Social de Solidariedade	
11.10-3132	Outros Serviços e Encargos	183.383,92
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.4038	Programa de Atendimento a População Marginalizada	
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	171.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
14.20-0845031.4044	Fundação Hélio Augusto de Souza - F.U.N.D.H.A.S.	
14.20-3211	Transferências Operacionais	10.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.30-4110	Obras e Instalações	230.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

06.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	
06.40-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
06.40-4110	Obras e Instalações	171.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1058021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
08.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.21	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
09.21-0845215.2038	Manutenção do Ensino	

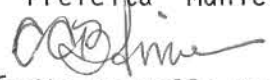
cont. do decreto nº 8164/93 - fls. 03.

09.21-3111	Pessoal Civil	200.000,00
09.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
09.23-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
09.23-3111	Pessoal Civil	8.000.000,00
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841185.3025	Reforma e Manutenção de Creches	
09.24-3111	Pessoal Civil	2.000.000,00
09.31	DIVISÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICO	
09.31-0842247.2096	Biblioteca Pública	
09.31-4110	Obras e Instalações	3.500.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842492.4005	Confissão da Dívida	
09.32-3113	Obrigações Patronais	32.200.000,00
09.32-0842492.4006	13º Salário dos Servidores	
09.32-3111	Pessoal Civil	8.500.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.10	SECRETARIA GERAL	
11.10-1581486.6044	Fundo Social de Solidariedade	
11.10-3120	Material de Consumo	83.383,92
11.10-4110	Obras e Instalações	100.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2007	Indenizações	
14.20-3111	Pessoal Civil	2.000.000,00
14.20-0845031.4044	Fundação Hélio Augusto de Souza	
14.20-4311	Auxílios para Despesas de Capital	2.800.000,00

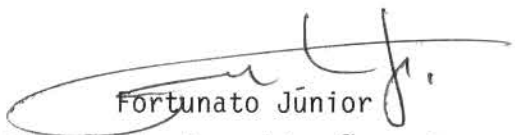
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de setembro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias de setembro do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos